



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*“Administração 2025/2028”*

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**

**Descrição do objeto a ser contratado:**

Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual da Educação Básica do Município de Dom Viçoso – MG.

**Agente responsável pela cotação:**

Hugo Leonardo Rosa Pereira – Diretor Municipal de Educação

**Fontes consultadas:** Considerando a necessidade de contratação emergencial de serviços de transporte escolar para o município de Dom Viçoso, informamos que, para a realização da pesquisa de preços, foi aproveitada a estimativa de preços estabelecida no pregão eletrônico nº 02/2026 - Processo Licitatório nº 03/2026, que teve como objeto a contratação de serviço de transporte escolar, sendo este o mesmo objeto da presente contratação. Para a contratação em epígrafe foram consultadas as seguintes fontes: De início foi realizada a consulta no PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas, só que não abrangeu todos os itens, na sequência buscou-se atas de registro de preços disponibilizadas pelos municípios em seus sites oficiais. Finalizou-se com a utilização dos valores dos Contratos 118/2025 e 119/2025 do Município de Carmo de Minas/MG e logo após foi realizado o envio via e-mail de pedidos de orçamentos para empresas que são prestadoras de serviços de transporte escolar. Assim, as fontes atendem o disposto no art. 23, §1º, II e IV da Lei 14.133/2021.

Adicionalmente, a fim de ampliar a base de fornecedores interessados e garantir a obtenção de propostas compatíveis com os preços de mercado, foram realizadas cotações com os prestadores de serviço que celebraram contratos com esta administração nos últimos períodos. Essa ação visa assegurar a ampla concorrência e a obtenção de melhores condições para o atendimento das necessidades emergenciais do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*"Administração 2025/2028"*

**Série de preços coletados:** Conforme documentos em anexo

**Prefeitura Municipal de Dom Viçoso - MG - CNPJ: 18.188.268/0001-64**

**A - Emerson Carvalho Costa - CNPJ nº 37.001.121/0001-68**

**B - Michele Aparecida Divino Gomes - CNPJ nº 38.075.135/0001-99**

**C - Evaldo Henrique da Silva - CNPJ nº  
17.587.540/0001-16**

**D - Antônio José Pereira de Carvalho - CNPJ nº  
14.916.178/0001-91**

**E - Edna maria Campos Moreira - CNPJ nº  
26.381.701/0001-01**

**F - José Roberto Moreira Júnior - CNPJ nº  
36.057.058/0001-19**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS DA COTAÇÃO**

Linha	Descrição	Unid.	Quant	Média - Pregão 02/2026	Emerson	Michele	Evaldo	Antônio	Edna	José	Médi a	Total
1	Linha 01 - Bairros Bambu, Viçoso, Cachoeira, Lavra	KM	900	6,56	6,15						6,15	5.535,00
2	Linha 02 - Bairro Mato Dentro	KM	900	7,82		7,82					7,82	7.038,00
3	Linha 03 - Bairro Pinhal,	KM	750	6,35			6,35				6,35	4.762,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*“Administração 2025/2028”*

Joazal											
4	Linha 04 - Bairro Serrinha, Conquista	KM	765	6,35			6,35			6,35	4.857,75
5	Linha 05 - Bairro Aterrado, Trevo do Bairro dos Campos	KM	1.305	6,35				6,35		6,35	8.286,75
7	Linha 07 - Bairro Ponte de Pedra, Serrinha, Bocaina, Joazal, Viçoso Velho, Cachoeira	KM	750	6,56					6,56	6,56	4.920,00
<b>TOTAL</b>										<b>35.400,00</b>	

**Método aplicado:** Para a definição do valor estimado da presente contratação, foi utilizado o método da média aritmética dos valores obtidos nas cotações, considerando-se as propostas recebidas e com base nas orientações da legislação vigente.

**Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:**

Para o cálculo do valor estimado foi utilizado o preço das respectivas empresas em suas linhas de interesse de prestação no serviço de transporte escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*“Administração 2025/2028”*

---

**Justificativa da escolha dos fornecedores:**

Quanto à **justificativa de escolha dos fornecedores**, registra-se que, além das justificativas já constantes no **Pregão Eletrônico nº 02/2026 (Processo Licitatório nº 03/2026)**, foram selecionados para a pesquisa de preços e eventual contratação **fornecedores que já prestaram o serviço de transporte escolar ao Município de Dom Viçoso**, em contratos anteriormente firmados com esta Administração, por se tratarem de prestadores com experiência comprovada na execução do objeto e conhecimento das rotas e particularidades locais.

Dom Viçoso, 26 de janeiro de 2026.

Hugo Leonardo Rosa Pereira  
Diretor Municipal de Educação